



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
QUINTA-FEIRA
21 DE OUTUBRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.842

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	18
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	22
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	22
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	23
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	23
PREVIPALMAS.....	25
AGÊNCIA DE TURISMO.....	26
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	29

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas - biênio 2021/2023.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no parágrafo único do art. 8º da Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO a eleição realizada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas na 1ª Reunião Ordinária, para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal, para o biênio 2021/2023, conforme dispõe o art. 13 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º São designados, para o biênio 2021/2023, os integrantes da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas (CMPC), conforme a seguir:

I - Hananias Vieira da Silva, Presidente;

II - Mara Rita Ribeiro Rhoden, Vice-Presidente;

III - Cícero Belém Filho, Secretário-Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

DECRETO Nº 2.114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o art. 2º do Decreto nº 2.112, de 20 de outubro de 2021, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2.112, de 20 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 15 de outubro de 2021. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.370 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021047042 e Parecer nº 991/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/ Nº 1.058/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - a partir de 16 de outubro de 2021:

a) MARTA HELOISA VIEIRA TURIBIO;
b) ROSALINA RIBEIRO MACHADO;

II - a partir de 23 de outubro de 2021:

- a) DORISVANDA BATISTA DA SILVA;
b) MARILIA LOPES DA SILVA;
c) WEVERTHONN JHORDAN CORTES FERREIRA;

III - a partir de 27 de outubro de 2021:

- a) ANDRESSA DE SOUSA LIMA ALVES;
b) FRANCISCA SANTANA DOS REIS RIBEIRO RODRIGUES;
c) JACIRENE SOUSA SOARES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.371 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021044897 e Parecer nº 989/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 1059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - a partir de 27 de outubro de 2021:

- a) KETHNA DOS SANTOS BARROS;
b) ROSELENA DA SILVA FERNANDES;
c) SADIMAR GOMES RIBEIRO;

II - a partir de 29 de outubro de 2021, MARIA RAIMUNDA PEREIRA SARAIVA;

III - a partir de 3 de novembro de 2021, VERA LUCIA DE SOUSA LEITE;

IV - a partir de 13 de novembro de 2021, CLEUDIMAR DOS SANTOS MELO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.372 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021047042 e Parecer nº 991/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 1.061/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - a partir de 8 de outubro de 2021:

- a) ABRAHÃO COSTA MARTINS JUNIOR;
b) CIBELE BEZERRA COSTA;

II - a partir de 11 de outubro de 2021, LAISA NOLASCO MEDEIROS;

III - a partir de 28 de outubro de 2021, MARCELO DE CAMPOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.373 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021043703, Parecer nº 984/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 1.057/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARCIANE CELESTINO DA SILVA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1 (um) ano, a partir de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 1.374 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021029748, Parecer nº 795/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 1.062/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, CLEIDIMAR MUNIZ DA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1 (um) ano, a partir de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.375 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021041698, Parecer nº 983/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 1.060/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ROSANA PEREIRA CHAVES para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1 (um) ano, a partir de 13 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.376 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2021:

DANIEL LOPES DIAS SILVA;
EMANUEL LOPES ROSA;
EMERSON ROCHA DOS SANTOS;
GUILHERME VAZ FREIRE;
THÁVILA ALVES DE SOUSA ALCÂNTARA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 1.299-CT, de 30 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.831, de 30 de setembro de 2021:

a) onde se lê: DAMEZIA FERREIRA ROCHA; leia-se: DANEZIA FERREIRA ROCHA;

b) onde se lê: SOLANGE BELFORTE SILVA; leia-se: SOLANGE BELFORT SILVA;

II - Ato nº 1.308-CT, de 8 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.835, de 8 de outubro de 2021:

a) onde se lê: CALISTO RIBEIRO SOUSA ALVES; leia-se: CALISTO RIBEIRO DE SOUSA ALVES;

b) onde se lê: FELIPE SILVA SOUSA; leia-se: FELIPE DA SILVA SOUSA;

c) onde se lê: JULLYANE DA COSTA BEZERRA; leia-se: JULLYANE DA COSTA BEZERRA CARDOSO;

d) onde se lê: CARLIANE SANTIAGO NASCIMENTO; leia-se: CARLIANE SANTIAGO NASCIMENTO MOREIRA;

e) onde se lê: DALZIREI PALIVA NUNES VALADARES; leia-se: DALZIREI PAIVA NUNES VALADARES;

III - Ato nº 1.355-EX, de 20 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.841, de 20 de outubro de 2021, onde se lê: ADRE LUIZ DE MORAES; leia-se: ANDRE LUIZ DE MORAES;

IV - Ato nº 1.309-CT, de 8 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.835, de 8 de outubro de 2021, onde se lê: FRANCIANE RIBEIRO DE SOUSA; leia-se: FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA;

V - Ato nº 1.310-CT, de 8 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.835, de 8 de outubro de 2021, onde se lê: JACIARA ALMEIDA PAULINO DE SOUSA; leia-se: JACIARIA ALMEIDA PAULINO DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 780, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, AUREA MARIA AMORIM CALADO, matrícula nº 413044904, a partir de 15 de outubro de 2021;

II - Agente Administrativo Educacional - 40h, FABIANA DE MORAES DE LIMA, matrícula nº 413042236, a partir de 18 de outubro de 2021;

III - Professor Nível I-20h:

a) NADJA TAINE ARAUJO RAMOS SILVA, matrícula nº 413043832, a partir de 12 de outubro de 2021;

b) NORMA DE FREITAS PEREIRA, matrícula nº 413043828, a partir de 10 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 640/GAB/SEPLAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista do servidor CLEISON ALMEIDA NUNES, matrícula nº 259581, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 18 de outubro de 2021, com fundamento nos documentos constantes dos autos n. 2021064767.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 19 de outubro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2020

PROCESSO: 2020014305
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADO: SUPERI TELECOM LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada no serviço de comunicação de multimídia, para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 600Mbps, e demais especificações expressas no Processo nº 2020014305.

ADITAMENTO: 1.1.1. Formalizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de outubro de 2021; 1.1.2. Consignar o acréscimo do valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), alterando o valor contratual anual para R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), que importará no acréscimo do valor contratual de aproximadamente 8,3333%, sendo assim alterando a subcláusula 5.1, conforme previsão na subcláusula 5.3 do instrumento contratual.

RECURSOS: 2700 - Secretaria de Finanças 04 122 1129 4501; 9600 - Agência de Tecnologia da Informação de Município 04 122 1124 4501; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.13; Fonte de Recurso: 0010.00.101; Notas de Empenho: 21799, 21800 e 22167. BASE LEGAL: Parecer nº 1.246/2021/SUAD/PGM; arts. 57, inc. II e 65, inc. I, "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Finanças (ATO Nº 478 – DSG.), o Sr. Rogério Ramos de Souza, inscrito no RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a empresa SUPERI TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.455.507/0001-93, neste ato representada por Andrei Martins Baêta, portador da RG. sob o n.º 161950-2344378 SSP-GO, CFEAA – CREA/SC 250578995-9, inscrito no CPF(MF) sob o n.º530.522.181-15, em conjunto com Rogério Fernandes De Sousa, portador da RG. sob o n.º 1249334 DGPCGO, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 355.215.381-00.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2021

PROCESSO Nº: 2021029526

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

VALOR TOTAL: R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – 7900.04.122.1135.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20211241, Nota de empenho nº 20154.

BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº626.502.111-72 e a Empresa COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60, neste ato representada, por GABRIEL TEIXEIRA VIANA, portador do RG nº MG 13423173 SSP/MG, CPF/MF nº 082.361.706-83.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2021

PROCESSO Nº: 2021029526

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FC COMERCIAL ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento

de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

VALOR TOTAL: R\$ 9.857,47 (nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – 04.122.1135.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20211241, Notas de empenho nº 20159, 20160, 20161, 20163, 20164, 20165 e 20167. BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa FC COMERCIAL ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por BISMARCK ALMEIDA SANTOS, portador do RG nº 1066408 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.381-86.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2021

PROCESSO Nº: 2021029526

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FAHAMA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

VALOR TOTAL: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – 04.122.1135.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20211241, Nota de empenho nº 20168.

BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa FAHAMA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.734.851/0001-07, neste ato representada, por FÁBIO MARCELO HAIDUKI, portador do RG nº 1077922282 SSP/RS, CPF/MF nº 999.047.720-53.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2021

PROCESSO Nº: 2021029526

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

VALOR TOTAL: R\$ 824,40 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – 04.122.1135.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20211241, Nota de empenho nº 20166.

BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.942.276/0001-09, neste ato representada, por ISRAEL OLIVEIRA SANTOS, portador do RG nº MG 0419031103 SSP/BA, CPF/MF nº 578.430.665-00.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - 3ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 003/2021-3ª PUBLICAÇÃO, cujo o objeto é a execução de gabiões dos lançamentos da quadra ARSE 131 (1306 Sul) e Avenida LO 31, nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2021010618. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 10/11/2021, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 20 de outubro de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO “SINE DIE” do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021, cujo o objeto é a futura Aquisição de materiais e serviços para sinalização viária horizontal e vertical, para atender as demandas dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Palmas, instruído no processo nº 2021032649, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, para adequação no termo de referência. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 21 de outubro de 2021.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE TERMO DE CONSTAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso

II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
JOSE EDUARDO CLOSS	451.529.509-87	9733/00160/2021
NARIBE ALMEIDA MAIA	219.994.811-00	9733/00107/2021
NARIBE ALMEIDA MAIA	219.994.811-00	9733/00108/2021

Local para Comparecimento:
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (50S Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00019, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NARIBE ALMEIDA MAIA	219.994.811-00	9733/00134/2021
IRACI RIBEIRO JAYME (ESPÓLIO DE)	255.344.241-68	9733/00231/2021
VIVALDO NOGUEIRA BARROS (ESPÓLIO DE)	072.447.891-49	9733/00233/2021

Local para Comparecimento:
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 2º andar
Plano Diretor Sul
Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 081/2021/SEISP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2020057702, que tem por objeto a aquisição de material de concreto, para atender as demandas de execução de ramais de boca de lobo, execução de ramais de micro e macro drenagem, bocas de lobo, manutenção de equipamentos de drenagem já existentes na cidade, como a troca de grelhas e cavaletes junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP.

I - Contrato nº 068/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Construtora S&N Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.826.991/0001-29.

II - Contrato nº 069/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Adonivaldo da Silva Guimarães	413043044
SUPLENTE	Antônio Filho Silva	159261

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 082/2021/SEISP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 075/2021, firmado com a empresa Centro Oeste Asfaltos S/A, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, Processo nº 2020037078, cujo objeto é o fornecimento de RL-1C, RR-2C, CM-30 e RL-1C E – modificado com polímero.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Deusivaldo Pereira Lopes	137361
SUPLENTE	João Antônio de Castro	413037764

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 083/2021/SEISP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nºs 064/2021 e 076/2021, firmados com a empresa G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.251.412/0001-43, Processo nº 2021010582, que tem por objeto a aquisição de pó de brita, pedrisco e pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Deusivaldo Pereira Lopes	137361
TITULAR	Cristóvão Martins Bezerra	259241
SUPLENTE	Julio Francisco de Paiva	413042122
SUPLENTE	Bruno Rodrigues Mouzinho	413036003

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº322, 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Anne Frank	2021052740	33.50.39	R\$ 14.114,92
TOTAL				R\$ 14.114,92

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 0020, 0030, e , 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 332, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com Aparentamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Estevão de Castro	2021000017	44.50.52	R\$ 44.142,00
			33.50.30	R\$ 23.312,00
TOTAL				R\$ 67.454,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 44.50.52 e 33.50.30 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº333, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a

Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto em Apoio às práticas das escolas Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Anne Frank	2021000002	33.50.30	R\$ 1.773,00
TOTAL				R\$ 1.773,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº335, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE DANIEL BATISTA	2021000014	R\$ 2.700,00
TOTAL			R\$ 2.700,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 0020, 0030, 0200 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 336, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com Aparentamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE – ETI Daniel Batista	2021000014	44.50.52	R\$ 16.059,00
			44.50.52	R\$ 256.856,00
2	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2021000018	33.50.30	R\$ 26.500,00
TOTAL				R\$ 299.415,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 44.50.52 e 33.50.30 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº337, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Daniel Batista	2021000014	33.50.30	R\$ 2.212,80
			33.50.39	R\$ 8.200,00
2	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2021000018	33.50.39	R\$ 36.000,00
TOTAL				R\$ 46.412,80

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 33.50.30 Fontes: 0020, 0030, 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº340, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto em Apoio às práticas das escolas Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2021000018	33.50.30	R\$ 52.935,00
TOTAL				R\$ 52.935,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº341, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de

dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto em Apoio às práticas das escolas Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Beatriz Rodrigues da Silva	2021000008	33.50.30	R\$ 18.000,00
2	ACE Henrique Talone Pinheiro	2021000020	33.50.30	R\$ 18.000,00
3	ACE Aurélio Buarque de Holanda	2021000007	33.50.30	R\$ 18.000,00
TOTAL				R\$ 54.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº342, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com Aparentamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Rosemir Fernandes de Souza	2021000042	44.50.52	R\$ 3.525,00
2	ACE Mestre Pacifico	2021000032	44.50.52	R\$ 66.500,00
3	ACCEI CMEI Cantinho da Alegria	2021000051	44.50.52	R\$ 12.140,00
TOTAL				R\$ 82.165,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº343, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Lúcia Sales	202100024	33.50.39	R\$ 17.000,00
TOTAL				R\$ 17.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 0020, 0030, 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº350, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Marcos Freire	2021052749	44.50.51	R\$ 154.107,45
TOTAL				R\$ 154.107,45

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0020, 0030, e , 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 351, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com Aparentamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Sementinhas do Saber	2021000073	44.50.52	R\$ 76.708,00
TOTAL				R\$ 76.708,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO: 2021049750.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: W.V.B. VARGAS

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higienização, entre outros, para uso da Secretaria Municipal de Educação e de todas as suas dependências.

VALOR TOTAL: R\$ 19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte e cinco reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2021049750, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 946/2015, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: funcional programática: 12.122.1130.4501, Natureza de despesa: 3.3.90.30, Fonte: 025100103, FICHA: 20210508, Notas de Empenho nº 22205 e 22206, emitida em 08/10/2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e pelo senhor WESLEY VILAS BÔAS VARGAS, portador do RG nº 1.297.652, SSP/TO, CPF nº 279.988.958-10, simplesmente denominado CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE Nº003/2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2017.

PROCESSO Nº: 2015034169

ESPÉCIE: Apostilamento 03/2021

OBJETO: O Presente instrumento tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$228.136,95 (duzentos e vinte e oito mil reais cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) da Construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizada na quadra APM 03 e 04, Alameda 05 com a Alameda 13, Setor Santo Amaro – Palmas/TO, de acordo com o Termo de Compromisso PAC2 – 07749/2013.

BASE LEGAL: Tem como base legal nos termos da Lei nº8. 666/93 e Anexo I À PORTARIA PGM Nº 65, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Funcional programática nº 12.365.1109.1675, natureza de despesa 44.90.51, fonte de recurso 003030365, empenho 22934.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, CNPJ 00.095.125/0001-42, através do seu representante legal a senhora THAYNA SILVA ROCHA, CPF: 037.273.261-58, RG nº 889.537/ SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Contrato nº 23/2017, firmado em 07 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20 de outubro de 2021.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 005, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº009/2021, Processo nº 2021044067 firmado com a empresa ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Fátima Nunes Gomes	180401	30/09/2021
SUPLENTE	Rosimeire Conceição Lima	4130011750	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Thiago Barbosa, Palmas, 19 de outubro de 2021.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 006, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº010/2021, Processo nº 2021044067 firmado com a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Fátima Nunes Gomes	180401	30/09/2021
SUPLENTE	Rosimeire Conceição Lima	4130011750	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Thiago Barbosa, Palmas, 19 de outubro de 2021.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 007, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281,

em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2021, Processo nº 2021044067 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Fátima Nunes Gomes	180401	30/09/2021
SUPLENTE	Rosimeire Conceição Lima	4130011750	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Thiago Barbosa, Palmas, 19 de outubro de 2021.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 008, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº012/2021, Processo nº 2021044067 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Fátima Nunes Gomes	180401	30/09/2021
SUPLENTE	Rosimeire Conceição Lima	4130011750	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Thiago Barbosa, Palmas, 19 de outubro de 2021.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº013/2021, Processo nº 2021044067 firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Fatima Nunes Gomes	180401	30/09/2021
SUPLENTE	Rosimeire Conceição Lima		4130011750

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Thiago Barbosa, Palmas, 19 de outubro de 2021.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
PRESIDENTE DA ACE

ERRATA

A ACE Escola Municipal Thiago Barbosa, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação da portaria de designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada do Contrato nº 020/2021 do processo nº 2021044933, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.836 de 13 de outubro de 2021, pág.11:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO,

Leia-se:

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA,

Palmas/TO, em 20 de outubro de 2021.

Alessandra Dos Santos Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação, Tomada de Preços 001/2021, à Aquisição de Gêneros Alimentícios – Processo nº 2020061139, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.720, de 16 de abril de 2021, pág.09:

Onde se lê:

WS SUPERMERCADO, com valor Total de R\$ 2.144,36 (Dois mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

Leia-se:

WS SUPERMERCADO, com valor Total de R\$ 1.251,56 (Mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Palmas/TO, 20 de outubro de 2021.

Luiz Carlos dos Santos Gil
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI João e Maria torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 9.032,85 (Nove mil trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 11.326,95 (Onze mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 5.831,30 (Cinco mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP, com o valor total de R\$ 1.974,90 (Hum mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) e CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 3.009,00 (Três mil e nove reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021052229, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2021.

Mami Queli Raiane da Silva Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral profª Sueli Pereira de Almeida Reche, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas, STORTE E FONTES LTDA, CNPJ 13.027.126/0001-00; com o valor global de Total R\$ 6.719,60, (seis mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos). MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.692.942/0001-05; com o valor global de R\$ 19.902,68, (dezenove mil e novecentos e dois reais e sessenta e

oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021007916, tendo como objeto a aquisição de computadores e nobreaks.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2021.

Jales Lima Da Silveira Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO 004/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI CMEI MUNDO FELIZ, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, com o valor total de R\$ 86.500,04 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos Reais e Quatro centavos), foi julgada vencedora do processo nº 2021040982 em referência, para Aquisição e Instalação de Ares-Condicionados.

Palmas/TO, em 21 de outubro de 2021.

Luara Uchôa Jaccoud
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ORGÂNICA PISCINAS EIRELI-ME, com valor total R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2021047010, tendo como objeto a aquisição de Filtros e Bombas para Piscina.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2021.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME., com valor total R\$ 1.919,45 (Hum mil novecentos e dezanove reais e quarenta e cinco centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com valor total de R\$ 28.070,00 (Vinte e oito mil e setenta reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com valor total de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI-ME, com valor total de R\$ 73.935,00 (Setenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com valor total de R\$ 3.726,00 (Três mil setecentos e vinte e seis reais), J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, R\$ 82.504,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e quatro reais) e PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 29.496,66 (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021051264, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2021.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2021
DO CONTRATO Nº008/2021**

PROCESSO Nº: 2020061139
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 654,15 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais quinze centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061139.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA. DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº 2021044132

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR

CONTRATADA: MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO SANTANA LTDA.

OBJETO: kit higiênico anti-covid.

VALOR TOTAL: R\$ 15.361,50 (Quinze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021044132

RECURSOS: programa de trabalho: 12.361.1109.4450.; natureza das despesas: 33.50.30.; fontes: 0010,0020e 0030.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho inscrita no CPF nº: 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa: MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.898.591/0001-76, por meio do seu representante legal o Marcus Vinicius Ribeiro Santana, inscrito no CPF nº 039.134.841-83 e portador do RG nº 1614346 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021

PROCESSO Nº: 2021047008

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: NACIONAL EMPREENDEMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Kits Higiênicos ANTI-COVID.

VALOR TOTAL: R\$ 38.353,35 (Trinta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021047008

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.365.1109.4534; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010, 0020 e 0030.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa: NACIONAL EMPREENDEMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.543.878/0001-15, por meio do seu representante legal o Sr. Oziel da Silva Santos, inscrito no CPF nº 896.296.121-00 e portador do RG nº 680.422 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº: 2021038645

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 759,03 (Setecentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021038645.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.32; FONTE: 0010 e 0202 e 0020

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2021038645
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.593,46 (Dois mil quinhentos noventa e três reais e quarenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021038645.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.32; FONTE: 0010 e 0202 e 0020
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 930.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021038645
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 375,03 (Trezentos e setenta e cinco reais e três centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021038645.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 naturezas de despesa: 33.50.30; 33.50.32; fonte: 0010 e 0202 e 0020
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021038645
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: MEGALUX DISTRIBUIDORA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 12.720,91 (Doze mil setecentos e vinte reais e noventa e um centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021038645.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 naturezas de despesa: 33.50.30; 33.50.32; fonte: 0010 e 0202 e 0020
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo

Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa: MEGALUX DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Sr. Sérgio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43 e portador do RG nº 989.170 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021038645
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
VALOR TOTAL: R\$ 1.758,50 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021038645.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 naturezas de despesa: 33.50.30; 33.50.32; fonte: 0010 e 0202 e 0020
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal o Sr. Fabricio Costa Fernandes, inscrito no CPF nº 081.842.551-28 e portador do RG nº 1476989 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021038645
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.534,24 (Dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021038645.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 naturezas de despesa: 33.50.30; 33.50.32; fonte: 0010 e 0202 e 0020
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa: ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio do seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº 878182 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO Nº: 2021038645
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.066,96 (Três mil sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021038645.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 naturezas de despesa: 33.50.30; 33.50.32; fonte: 0010 e 0202 e 0020
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2021

PROCESSO Nº: 2021038111
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: APRAFEP (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO).
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 7.968,40 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021044404.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.0202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO.
EMPRESA: APRAFEP (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO), inscrita no CNPJ: Nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.8135.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2021

PROCESSO Nº: 2021038111
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: JUCINEIDE OLIVEIRA CARVALHO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 4.530,94 (quatro mil quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021044404.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.0202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: JUCINEIDE OLIVIERA CARVALHO, inscrita no CPF nº 045.639.171-17 e portadora do RG nº 4160404 DGPC/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº17/2021

PROCESSO Nº: 2021038111
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: ANA LUCIA A. MARTINS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 1.462,50 (mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021044404.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.0202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: ANA LUCIA A. MARTINS, inscrita no CPF nº 031.551.086-22 e portadora do RG nº 1.586.301 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2021

PROCESSO Nº: 2021038111
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: WALDEMAR FRIEDRISZICK
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 3.275,40 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021044404.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.0202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMAR FRIEDRISZICK, inscrita no CPF nº 009.864.998-11 e portadora do RG nº 10.932.604-0 2 via SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021052951
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
OBJETO: Gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 13.518,80 (Treze mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021052951.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF sob nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021052951
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
OBJETO: Gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 8.512,5 (Oito mil quinhentos e doze reais e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021052951.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Luciana Dias Bitencourt, inscrito no CPF sob nº 817.475.781-34 e portador do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME; inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e Carteira Nacional de Habilitação nº 00939735630

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2021

PROCESSO Nº: 2021048486
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI
 OBJETO: material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 393,72 (trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021048486
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por seu representante legal o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72 e portador do RG nº 32459 SSP-TO. Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio do seu representante legal o Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2021

PROCESSO Nº: 2021048486
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
 CONTRATADA: L. G DA SILVA LTDA
 OBJETO: Material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 15.588,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021048486
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por seu representante legal o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72 e portador do RG nº 32459 SSP-TO. Empresa: L. G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio do seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2021

PROCESSO Nº: 2021048486
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Material de Expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 8.586,72 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021048486
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por seu representante legal o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72 e portador do RG nº 32459 SSP-TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr.

Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2021

PROCESSO Nº: 2021048914
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
 CONTRATADA: L. G DA SILVA LTDA
 OBJETO: Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.068,00 (um mil sessenta e oito reais), BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021048914
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72 e portador do RG nº 32459 SSP-TO. Empresa: L. G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio do seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2021

PROCESSO Nº: 2021048914
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 9.393,72 (nove mil trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021048914
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72 e portador do RG nº 32459 SSP-TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2021

PROCESSO Nº: 2021044404
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: APRAFEP (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO).
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.630,70 (Dezesseis mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021044404.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua

representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312, SSP/TO. EMPRESA: APRAFEP (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO), inscrita no CNPJ: Nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.8135.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2021

PROCESSO Nº: 2021044404
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.812,30 (Cinco mil oitocentos e doze reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021044404.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312, SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF: 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 784/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO			DIAS
MARIA DEUSILENE MOURA DA CRUZ	132911	2018	a	2019	29
GUILHERME MAMEDE BARRROS	413030205	2019	a	2020	15
ERISVALDO ALVES DE SOUZA	139751	2019	a	2020	29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
 Assessoria Executiva
 Portaria nº 538/2021

PORTARIA Nº 785/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº Portaria nº 803/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 29/09/2021, publicada no D.O.M. nº 2.834, de 07/10/2021, página 11, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
Determinar a instauração de Sindicância Punitiva e Institui Comissão, Conforme Especifica.	Determinar a instauração de Sindicância Investigativa e Institui Comissão, Conforme Especifica.
Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Punitiva, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos do Processo nº 2019060414, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.	Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos do Processo nº 2019060414, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 786/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021021994 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 717/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.829, de 28 de setembro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 787/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 159 DE OUTUBRO DE 2021**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Institui Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2021032325, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827 – Presidente, Paula Guimarães Nunes, matrícula funcional nº 413.018.358 – Secretária, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº788/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o art. 81, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS			PERÍODO AQUISITIVO		
			INÍCIO	TERMINO	DIAS	INÍCIO	TERMINO	DIAS
IRACILENE SOUZA DA SILVA	413018389	PORTARIA INT Nº754/ SEMUS/DEXFMS/GGP. DE 05 DE JULHO DE 2019	15/08/2021	a	28/08/2021	2017	a	2018
ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA MARISNETE	132871	GAB/ASSEX/GGPPF, DE 07 DE JULHO DE 2021	17/12/2021	a	31/12/2021	2019	a	2020
EVANGELISTA LIMA	250821	PORTARIA INT Nº754/ SEMUS/DEXFMS/GGP. DE 05 DE JULHO DE 2019	22/11/2021	a	06/12/2021	2017	a	2018
MONIA OLIVEIRA DE DEUS	413018680	PORTARIA INT Nº 511/ SEMUS/DEXFMS/GGP. DE 23 DE ABRIL DE 2019	20/12/2021	a	02/01/2022	2017	a	2018
MANOEL LUIZ RODRIGUES	159051	PORTARIA Nº 745/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	01/12/2021	a	30/12/2021	2018	a	2019
VANIA LOPES MOREIRA SILVA	413018498	PORTARIA Nº 745/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021	17/12/2021	a	30/12/2021	2018	a	2019
CLEBSON DA CRUZ MILHOMEM	330671	PORTARIA Nº 128/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	17/12/2021	a	31/12/2021	2019	a	2020
MAURIZA SANTIAGO DA SILVA	184231	PORTARIA Nº 543/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 22 DE JULHO DE 2021	30/12/2021	a	13/01/2022	2019	a	2020
ERIKKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS	413018283	PORTARIA Nº 543/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 22 DE JULHO DE 2021	03/01/2022	a	16/01/2022	2018	a	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva
Portaria nº 538/2021

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2021
DO PP 052/2020 – DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 052/2020

Ata de Registro de Preços: nº 014/2021

Validade da Ata: até o dia 12/02/2022

Processo Administrativo: 19.30.1511.0000641/2020-36

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS

Processo de Adesão: 2021047954

EMPRESA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP							CNPJ: 05.063.935/0001-30	
REGIÃO CENTRAL								
ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UN	QTD	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	1-A	Condicionador de Ar tipo split, 9.000 BTU's Inverter.	Springer Midea	42MACT09SS / 38TCA09SS	UN	09	2.943,29	26.489,61
1	1-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	09	637,50	5.737,50
1	2	Serviço de desinstalações de condicionado de ar tipo split, 9.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	1	260,99	260,99
1	3-A	Condicionador de Ar tipo split, 12.000 BTU's Inverter.	Tec Center	42MACT12SS / 38TCA12SS	UN	16	3.761,48	60.183,68

1	3-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	16	795,08	12.721,28
1	4	Serviço de desinstalações de condicionador de ar tipo split, 12.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	04	268,11	1.072,44
1	5-A	Condicionador de Ar tipo split, 18.000 BTU's Inverter.	Springer Midea	42MACT18SS / 38TCA18SS	UN	10	4.726,19	47.261,90
1	5-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	10	810,38	8.103,80
1	6	Serviço de desinstalações de condicionador de ar tipo split, 18.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	02	279,69	559,38
1	7-A	Condicionador de Ar tipo split, 24.000 BTU's Inverter.	Springer Midea	42MACT22SS / 38TCA22SS	UN	06	6.021,27	36.127,62
1	7-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	06	869,81	5.218,86
1	8	Serviço de desinstalações de condicionador de ar tipo split, 24.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	297,51	297,51
1	9-A	Condicionador de Ar tipo split, 30.000 BTU's Inverter.	Elgin	HVFI30B2IA / HVFE30B2IA	UN	05	9.692,65	48.463,25
1	9-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	05	744,65	3.723,25
1	10	Serviço de desinstalações de condicionador de ar tipo split, 30.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	309,09	309,09
1	11-A	Condicionador de Ar tipo split, 36.000 BTU's.	Carrier	42ZQA36CS / 38CCU03651SMC	UN	02	8.651,49	17.302,98
1	11-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	02	1.258,80	2.517,60
1	13-A	Condicionador de Ar tipo split, 48.000 BTU's.	Elgin	PEFI48B2NC / OUFE48B4NA	UN	01	10.836,66	10.836,66
1	13-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	1.557,74	1.557,74

1	15-A	Condicionador de Ar tipo split, 60.000 BTU's.	Elgin	PEFI60B2NC / OUFE60B4NA	UN	01	11.094,22	11.094,22
1	15-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	1.718,01	1.718,01
VALOR TOTAL								RS 301.557,37

REGIÃO NORTE

ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1-A	Condicionador de Ar tipo split, 9.000 BTU's Inverter.	Springer Midea	42MACT09SS / 38TCA09SS	UN	03	2.943,29	8.829,87
2	1-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	03	637,50	1.912,50
2	2	Serviço de desinstalações de condicionador de ar tipo split, 9.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	260,99	260,99
2	3-A	Condicionador de Ar tipo split, 12.000 BTU's Inverter.	Springer Midea	42MACT12SS / 38TCA12SS	UN	16	3.761,48	60.183,68
2	3-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	16	795,08	12.721,28
2	4	Serviço de desinstalações de condicionador de ar tipo split, 12.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	03	268,11	804,33
2	5-A	Condicionador de Ar tipo split, 18.000 BTU's Inverter.	Springer Midea	42MACT18SS / 38TCA18SS	UN	13	4.726,19	61.440,47
2	5-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	13	810,38	10.534,94
2	6	Serviço de desinstalações de condicionador de ar tipo split, 18.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	02	279,69	559,38
2	7-A	Condicionador de Ar tipo split, 24.000 BTU's Inverter.	Springer Midea	42MACT22SS / 38TCA22SS	UN	11	6.021,27	66.233,97
2	7-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	11	869,81	9.567,91
2	8	Serviço de desinstalações de condicionador de ar tipo split, 24.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	02	297,51	595,02
2	9-A	Condicionador de Ar tipo split, 30.000 BTU's Inverter.	Elgin	HVFI30B2IA / HVFE30B2IA	UN	04	9.692,65	38.770,60
2	9-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	04	744,65	2.978,60

2	10	Serviço de desinstalações de condicionado de ar tipo split, 30.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	309,09	309,09
2	11-A	Condicionador de Ar tipo split, 36.000 BTU's.	Carrier	42ZQA36C5 / 38CCU036515MC	UN	01	8.651,49	8.651,49
2	11-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	1.258,80	1.258,80
2	12	Serviço de desinstalações de condicionado de ar tipo split, 36.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	367,88	367,88
2	15-A	Condicionador de Ar tipo split, 60.000 BTU's.	Elgin	PEFI60B2NC / OUF60B4NA	UN	01	11.094,22	11.094,22
2	15-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	1.718,01	1.718,01
2	16	Serviço de desinstalações de condicionado de ar tipo split, 60.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	472,09	472,09
VALOR TOTAL								R\$ 299.265,12

3	7-A	Condicionador de Ar tipo split, 24.000 BTU's Inverter.	Springer Midea	42MACT22S5 / 38TCA22S5	UN	04	6.021,27	24.085,08
3	7-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	04	869,81	3.479,24
3	8	Serviço de desinstalações de condicionado de ar tipo split, 24.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	297,51	297,51
3	9-A	Condicionador de Ar tipo split, 30.000 BTU's Inverter.	Elgin	HVF130B2IA / HVFE30B2IA	UN	01	9.692,65	9.692,65
3	9-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	744,65	744,65
VALOR TOTAL								R\$ 106.835,40
VALOR TOTAL DA ADESAO:								R\$ 707.657,89

Palmas -TO, 21 de outubro de 2021.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

REGIÃO SUL

ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	1-A	Condicionador de Ar tipo split, 9.000 BTU's Inverter.	Springer Midea	42MACT09S5 / 38TCA09S5	UN	02	2.943,29	5.886,58
3	1-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	02	637,50	1.275,00
3	3-A	Condicionador de Ar tipo split, 12.000 BTU's Inverter.	Springer Midea	42MACT12S5 / 38TCA12S5	UN	06	3.761,48	22.568,88
3	3-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	06	795,08	4.770,48
3	4	Serviço de desinstalações de condicionado de ar tipo split, 12.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	02	268,11	536,22
3	5-A	Condicionador de Ar tipo split, 18.000 BTU's Inverter.	Springer Midea	42MACT18S5 / 38TCA18S5	UN	06	4.726,19	28.573,14
3	5-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas, conforme item 7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	06	810,38	4.862,28
3	6	Serviço de desinstalações de condicionado de ar tipo split, 18.000 BTU's, conforme subitem 5.7 deste Termo de Referência.	Tec Center	Tec Center	SV	01	279,69	279,69

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Município de Palmas.
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
 CONTRATADA: Bellavia Comércio de Equipamentos e Materiais Hospitalares Eireli.
 OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para atender a Rede Municipal de Saúde.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
 RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.301.1110.2710, Natureza de Despesa nº 3.3.90.32.05, Fonte de Recursos nº 004000103.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, portador de CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 279434923, e a empresa Bellavia Comercio de Equipamentos e Materiais Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.231.957/0001-06, com sede na Avenida Alfredo Nasser, nº 833, Quadra 39, Lote 7-B, Setor Intergalhos, Paraíso do Tocantins, Tocantins, CEP 77.600-000, neste ato legalmente representada pelo Samuel Robson Dos Santos Brito, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 797376 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 005.022.241-42, doravante denominada CONTRATADA.
 DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação
 CONTRATANTE: Município De Palmas
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
 CONTRATADA: Singular Drogaria e Medicamentos Especiais LTDA
 OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos para atender a Demanda Judicial.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 29.454,60 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e

oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura, no limite do inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática nº 8600.10.303.1110.2724; Natureza de despesa nº 3.3.90.91; Fonte de Recursos nº 0040.00.199.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador de CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 279434923, a empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.759.813/0002-92, com sede na Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, nº 47, salas 02, 03 e 04, Edifício Oral Previ, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-028, Palmas, Tocantins, doravante denominada CONTRATADA, representada, neste ato, por JEFERSON DE FÁRIA AUGUSTO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 112.411.818-70, portador do RG de nº 18.558.272-2 SSP/SP.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: F. C. Santos Comércio
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 121.769,95 (cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificação Orçamentária nº 86.8600.10.302.1110.2742 / 86.8600.10.122.1131.4501 / 86.8600.10.301.1110.2710, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos nº 0040.00.199.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, portador de CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 279434923, e a empresa F. C. SANTOS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, com sede na QD 104 Sul, Avenida LO 1, nº 25, ACSE 1, Conjunto 04, Lote 18, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.020-020, Palmas, Tocantins, neste ato representada por FILIPE CARDOSO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.966.371-04, doravante denominada CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 075/2021

PROCESSO Nº: 2021059945
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar sobre o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para a empresa ENERGY SOLAR ELÉTRICA LTDA.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias

Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: ENERGY SOLAR ELÉTRICA LTDA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, a empresa ENERGY SOLAR ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.923.814/0001-69, representada por EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA, portador do CPF nº 722.276.301-59 e do RG nº 3794384 SSP/GO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 014/2021/FCP DO EDITAL PALMAS ALDIR BLANC Nº 010/FCP/2021

Dispõe sobre a retificação do Edital FCP Nº 010/FCP/2021/ FCP – Palmas Aldir Blanc.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, torna pública a retificação do Edital FCP Nº 010/FCP/2021, publicado por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 041 /2021, de 30 de setembro de 2021, conforme estabelecido a seguir:

1. No item 13.1.1,

ONDE SE LÊ:
 “O patrocinado deverá realizar seu projeto de forma integral até o dia 31 de dezembro de 2021, com base legal na Lei Federal nº 14.017/ de 29 de junho de 2020 e Decreto 10.751, de 22 de julho de 2021”.

LEIA-SE:
 “O patrocinado deverá realizar seu projeto de forma integral até 30 de março de 2022, em conformidade com o Termo de Fomento Cultural que será pactuado junto a Fundação Cultural de Palmas, com base legal na Lei Federal nº 14.017/ de 29 de junho de 2020 e Decreto 10.751, de 22 de julho de 2021.”

Palmas TO, aos 20 dias do mês de outubro, do ano de 2021.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 105/2020/FCP

PROCESSO: 2020052183
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
CONTRATADA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2020, PE nº 002/2020 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (tendas, piso, climatizador e outros).
ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos do processo administrativo nº 2020052183, a parte contratante lavra o presente Termo, por mútuo entendimento, nos termos do prazo do contrato para aditar o prazo do contrato até o limite de 12 (doze) meses a partir da assinatura do referido Termo de contrato.
VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será a partir de 23 de dezembro de 2020 a 23 de novembro de 2021 ou até a completa execução dos serviços pactuados.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57. Parágrafos 1º e 2º.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pelo Contratante; e PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.837.744/0001-19, com sede na Quadra 901 Sul, alameda 13, QI 4, Lote 06, Plano Diretor Sul Palmas TO, doravante denominado

Contratado, neste ato representado, por Carlos Eduardo Araújo de Lima, portador do CPF/MF nº 834.085.841-68, têm entre si, justo e avençado o presente Termo.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 104 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 1.336 – DSG de 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo, para atuar na função de Pesquisadora Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ALLYNE COSTA ALVES PEREIRA	731.019.821-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente interino da FESP
Ato nº 1.336 - DSG

PORTARIA DSG FESP Nº 105 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 1.336 – DSG de 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o profissional abaixo, para atuar na função de Pesquisadora Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
MATHEUS MIRANDA SANTOS	039.651.411-12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente interino da FESP
Ato nº 1.336 - DSG

PORTARIA DSG FESP Nº 106 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 1.336 – DSG de 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo, para atuar na função de Pesquisadora Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
MARTA TEIXEIRA AZEVEDO	049.570.471-70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente interino da FESP
Ato nº 1.336 - DSG

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 07/GAB/FJP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores para fiscalização de Convênio nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 443-DSG, de 05 de julho de 2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 250, de 04 de agosto de 2003, estabelece critérios para celebração de convênios, acordos, ajustes, outros instrumentos congêneres e das suas prestações de contas, dentre eles: a denominação do setor competente, bem como a pessoa responsável pelo acompanhamento da execução do convênio e a ressalva que a mesma só poderá ser substituída, mediante Decreto ou Portaria indicando o novo nome.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário).

CONSIDERANDO que a gestão de convênios na

Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do Plano de Trabalho até a entrega e o recebimento do objeto conveniado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de convênio sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Servidor				Matrícula
Titular	Moises Alves de Lima			413043378
Suplente	Nival Correia de Araujo			131451
Processo	Objeto	Convênio Siconv	Concedente	Conveniente
00019.001150/2017-98	Implantação do Programa Estação Juventude	862404/2017	Secretaria Nacional de Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Município de Palmas por meio da Fundação Municipal de Juventude

Art. 2º São atribuições do fiscal de Convênio e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do convênio, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do conveniente, valor conveniado, valores efetivamente repassados ou pagos, com apresentação de relatório mensal, ou tempestivamente quando solicitado, ao respectivo Gestor do Convênio e encaminhado com cópias para o Gabinete do Secretário, por meio de Comunicação Interna ou via e-mail institucional;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento conveniado sob sua responsabilidade;

III - Informar, mediante relatório técnico, as falhas e irregularidades porventura detectadas, ao seu superior, para que este efetue a devida notificação à conveniente e/ou tome outras providências cabíveis;

IV - Solicitar aos setores competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao convênio sob sua responsabilidade;

V - Efetuar relação entre prazos de vigência de convênios;

VI - Estabelecer juntamente com o respectivo Gestor o cronograma de fiscalização.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as competências do Fiscal do Convênio deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 20/GAB/FJP, de 25 de março de 2019, publicada no DOM nº 2.207, de 25 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PORTARIA Nº 10/GAB/FJP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores para fiscalização de Convênio nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 443-DSG, de 05 de julho de 2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 250, de 04 de agosto de 2003, estabelece critérios para celebração de convênios, acordos, ajustes, outros instrumentos congêneres

e das suas prestações de contas, dentre eles: a denominação do setor competente, bem como a pessoa responsável pelo acompanhamento da execução do convênio e a ressalva que a mesma só poderá ser substituída, mediante Decreto ou Portaria indicando o novo nome.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário).

CONSIDERANDO que a gestão de convênios na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do Plano de Trabalho até a entrega e o recebimento do objeto conveniado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de convênio sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Servidor				Matrícula
Titular	Moises Alves de Lima			413043378
Suplente	Nival Correia de Araujo			131451
Processo	Objeto	Convênio Siconv	Concedente	Conveniente
00019.001150/2017-98	Implantação do Programa Estação Juventude	862404/2017	Secretaria Nacional de Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Município de Palmas por meio da Fundação Municipal de Juventude

Art. 2º São atribuições do fiscal de Convênio e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do convênio, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do conveniente, valor conveniado, valores efetivamente repassados ou pagos, com apresentação de relatório mensal, ou tempestivamente quando solicitado, ao respectivo Gestor do Convênio e encaminhado com cópias para o Gabinete do Secretário, por meio de Comunicação Interna ou via e-mail institucional;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento conveniado sob sua responsabilidade;

III - Informar, mediante relatório técnico, as falhas e irregularidades porventura detectadas, ao seu superior, para que este efetue a devida notificação à conveniente e/ou tome outras providências cabíveis;

IV - Solicitar aos setores competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao convênio sob sua responsabilidade;

V - Efetuar relação entre prazos de vigência de convênios;

VI - Estabelecer juntamente com o respectivo Gestor o cronograma de fiscalização.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as competências do Fiscal do Convênio deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 20/GAB/FJP, de 25 de março de 2019, publicada no DOM nº 2.207, de 25 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 290,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

Retificar Portaria nº 247 referente à Isenção de Imposto de Renda em nome da segurada Fabiana Rodrigues Oliveira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria PREVIPALMAS/ GAB Nº 247, de 1º de setembro 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.817, de 10 de setembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/11/2017, data em que foi publicada Aposentadoria por Invalidez em nome uma da segurada.” NR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 15 de outubro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 291
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Informa a respeito de indeferimento em face de decisões do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o indeferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo 2021.04.05535P em nome do servidor JOÃO EVANGELISTA MARQUES SOARES, conforme Nota Técnica Nº 212/2021 exarada pela Assessoria Especial Jurídica.

Art. 2º O servidor acima mencionado tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do indeferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 292,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Deuzamar Gomes de Sousa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Deuzamar Gomes de Sousa, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 96701, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para o cargo efetivo de Cozinheira, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 23/07/1992, (fl.13/17), sendo enquadrada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 01/06/2000, posteriormente, readaptada para cargo efetivo de Agente de Manutenção, a partir de 09/12/2020. Costa última lotação a Secretaria Município de Desenvolvimento Social. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo ANEXO V À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021. (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006.), Tabela IV, Classe V, Referência A.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 3.186,19, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.04.06668P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 19 do mês de outubro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 293,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Conceder Pensão por Morte em favor da dependente Sizineide Martins Santos Guedes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor da dependente Sizineide Martins Santos Guedes na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor Carlos Umberto Almeida Guedes, agora de cujus, outrora nomeado pelo Decreto nº 251 de 28/06/1996 para exercer o cargo efetivo de Auditor do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único– Pensão vitalícia para Sizineide Martins Santos Guedes no percentual de 100% fixado em R\$ 21.909,88 conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2021.07.06671P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº

1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 11/08/2021, data do óbito do instituidor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de outubro 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 294,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Conceder Pensão por Morte em favor do dependente Cloves Moura De Sá na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor do dependente Cloves Moura De Sá na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora Eunice Ferreira De Alencar, agora de cujus, outrora nomeada pelo Ato nº 058 de 14/08/1992 para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único– Pensão vitalícia para Cloves Moura De Sá no percentual de 100% fixado em R\$ 2.798,41 conforme planilha de cálculo apenas ao processo nº 2021.07.06683P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 02/09/2021, data do óbito do instituidor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de outubro 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 011/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010, e ainda,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução do convênio firmado pela Agência

Municipal de Turismo, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Convênio nº 032/2014 e seus aditamentos, celebrado entre o Município de Palmas por intermédio desta Agência Municipal de Turismo e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE-TO, processo nº 2014034152.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ana Rúbia Macedo de Souza Machado	132001
SUPLENTE	Marco Aurélio Frutuoso Ferreira Dutra	306381
SUPLENTE	Willian Ribeiro Brito	413034119

Art. 2º São atribuições do fiscal de convênio, e na sua ausência respondendo seus suplentes por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gerenciamento do convênio;

III - Supervisionar e acompanhar a execução do convênio, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - Orientar a conveniente e os demais envolvidos na execução dos serviços, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do convênio;

V - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de penalidades à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

VIII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório;

IX - Observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

X - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 046/2020, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.517 de 25 de junho de 2020.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marciongly Neres da Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 012/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 003/2021, celebrado com MARIA DE LOURDES MOREIRA, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ/MF nº 33.109.263/0001-92, referente ao Processo nº 2021062096, cujo objeto é prestação de serviços de buffet, compreendendo: coquetel, coffe break, kit lanches e marmiteira para o evento 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e referido Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ruberval Pereira Nascimento	413019630
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho de Resende de Aguiar	413042286

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marciongly Neres da Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 013/AGTUR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui Comissão Especial para receber, examinar e deliberar sobre documentos relativos a contratação de profissionais de qualquer setor artístico.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, de Palmas/TO, designado pelo Ato nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a

Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda,

Considerando a previsão no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico;

Considerando que o objeto de interesse pela Administração Pública para esse tipo de contratação é a singularidade da performance artística, pois isto caracteriza requisito essencial para a inviabilidade de competição, e assim, resguarda a Administração Pública para a contratação sem licitação prévia;

Considerando as recomendações exaradas no PARECER REFERENCIAL Nº 01/2021/SUAD/PGM, acerca da contratação em destaque,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para receber, examinar e deliberar sobre documentos relativos a contratação de profissionais de qualquer setor artístico, para apresentação nos eventos realizados por esta Pasta, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A Comissão Especial é órgão colegiado responsável, composta pelos seguintes servidores:

I - Willian Ribeiro Brito, matrícula 413034119, Presidente;

II - Ruberval Pereira Nascimento, matrícula 413019630, 1º membro;

III - Leticia Pereira da Silva Lisboa, matrícula 413007703, 2º membro;

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Receber e analisar a documentação do profissional de qualquer setor artístico;

II - Aceitar e deliberar sobre a documentação para contratação;

III - Rejeitar a documentação que não preencha os requisitos legais;

IV - Encaminhar ao setor responsável os documentos que atendam os requisitos legais para a contratação.

Art. 4º A Comissão Especial poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade dos documentos apresentados pelos artistas ou representantes exclusivos, bem como para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, moralidade e da transparência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Turismo, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Marciongly Neres da Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 014/AGTUR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de comissão para análise dos Planos de Trabalho de todos os projetos patrocinados pela Agência Municipal de Turismo.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, de Palmas/TO, designado pelo Ato nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Análise e Parecer

dos Planos de Trabalhos de todos os projetos, patrocinados por recursos da Agência Municipal de Turismo, Emendas Parlamentares e demais recursos captados por esta Agência.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º será composta por 3 (três) servidores da Agência Municipal de Turismo, quais sejam:

- I - Willian Ribeiro Brito, matrícula 413034119;
- II - Ruberval Pereira Nascimento, matrícula 413019630;
- III - Letícia Pereira da Silva Lisboa, matrícula 413007703.

Art. 3º Será atribuição desta comissão a avaliação, análise e emissão de parecer técnico nos Planos de Trabalho constantes dos projetos os quais possuam recursos públicos, dos órgãos especificados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Turismo, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Marciongly Neres da Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2021062096

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2021 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021062096, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa MARIA DE LOURDES MOREIRA, CNPJ nº 33.109.263/0001-92, referente a prestação de serviços de buffet, compreendendo: coquetel, coffe break, kit lanches e marmitex para o evento 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no valor de R\$ 15.352,50 (quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.2730, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2021.

Marciongly Neres da Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MOREIRA
OBJETO: Prestação de serviços de buffet, compreendendo: coquetel, coffe break, kit lanches e marmitex para o evento 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021
VALOR TOTAL: R\$ 15.352,50 (quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2021062096, art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.1116-2730; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 22392, emitida em 19/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Marciongly Neres da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.928.221-34 e RG nº 309743-SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e MARIA DE LOURDES MOREIRA, CNPJ/MF nº 33.109.263/0001-92, brasileira, microempreendedora individual, inscrita no CPF/MF nº 472.736.231-72, RG nº 2388-SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital - CONTRATADA.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 67/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.19-0002581 CONSUMIDOR (A): MARIA VALÉRIA DE QUEIROZ PEREIRA FORNECEDOR (A): LOJAS AVENIDA S/A

O recurso administrativo foi conhecido e julgado IMPROCEDENTE nos termos dos autos nº 17.002.001.19-0002581, nas fls. 48 a 57, em face da Fornecedora LOJAS AVENIDA S/A por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 31 da Lei 8.078/90, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume. Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando a Fornecedora multa no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Palmas/TO, 15 de outubro de 2021.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria Executiva
de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO Nº 68/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.19-0001994 CONSUMIDOR (A): KELLYTA DIAS CORREIA FORNECEDOR (A): SANEATINS/BRK

O recurso administrativo foi conhecido e julgado IMPROCEDENTE nos termos dos autos nº 17.002.001.19-0001994, nas fls. 98 a 105, em face da Fornecedora SANEATINS/BRK por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 31 da Lei 8.078/90, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume. Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando a Fornecedora multa no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Palmas/TO, 15 de outubro de 2021.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria Executiva
de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO Nº 69/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.19-0001792 CONSUMIDOR (A): MARILENE BORGES ARAÚJO FORNECEDOR (A): SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado IMPROCEDENTE nos termos dos autos nº 17.002.001.19-0001792, nas fls. 108 a 112, em face da Fornecedor SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 31 da Lei 8.078/90, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume.

Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando a Fornecedor multa no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Palmas/TO, 15 de outubro de 2021.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria Executiva
de Defesa do Consumidor

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL-RESUMO-PROCESSO ELEITORAL-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 904 SUL – BIENIO 2022/2023**

A Comissão Eleitoral da ASCOM 904 Sul, CNPJ 00.064.948/0001-

00, constituída em Assembleia Geral no dia 24/02/2021, nos termos do Estatuto, em reunião realizada em 19 de outubro de 2021, face as razões apresentadas em requerimentos de cidadãos moradores da Quadra 904 Sul, as quais foram analisadas e avaliadas por essa Comissão Eleitoral, Decide PRORROGAR o Processo Eleitoral conforme o seguinte cronograma: Data de inscrições de chapas: 07 a 11/02/2022. Análise de documentos: 14 a 17/02/2022. Período de campanha: 21/02 a 25/02/2022. Eleição: 26/02/2022. Horário: 08:00h às 17:00h. Local: Colégio Darcy Ribeiro. Informações: Qd 904 Sul, Al 12, Lt 38. Fone: 63984644168.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2021

RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BSM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 41.346.608/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Construção de edifícios, (CNAE-4120400), com endereço na QD ACNO 11 RUA DE PEDESTRE NO 9, s/nº, CONJ 02 LOTE 31 SALA 11 B, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.001-034. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

